



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Paço Joaquim Leite Teixeira
CNPJ 12.464.996/0001-75

Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/2018

Acrescenta Parágrafos no Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e da outras providencias.

A Câmara Municipal através de seus Vereadores abaixo representados, vem através do presente conforme artigo 91 desta mesma Lei Orgânica Municipal, acrescentar emenda ao texto do Artigo 64 incluindo os Incisos I, II, III, IV e V ao texto original que passara a ter a seguinte Redação.

Artigo 64 – Cabe ainda a Câmara, conceder Título de Cidadão Honorário ou de Honra ao Mérito a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

I – Ficará Criado a Comenda Maria Sonia Sampaio Pinheiro Símbolo de Mulher e modelo de Esposa.

II – Será entregue um Certificado Comemorativo aos Casais da Sociedade Lavrense que completarem 50 anos de Matrimonio (Bodas de Ouro).

III – A referida Homenagem deverá ser de acordo com a data Festiva Familiar, em Sessão Ordinária na Câmara Municipal, ou a critério da família. .

IV – Neste Certificado além do destaque a homenageada deverá também ter a foto do Casal nome e período do enlace matrimonial.

V – Nesta Homenagem a Câmara deverá entregar um certificado confeccionado aos Casais homenageados.

Artigo 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, em 02 de Outubro de 2018

Antônio Machado Furtado

José Nailton Sobreira de Macêdo

Antônio José dos Santos

Vicente Pereira Filho

Luis Aqauto de Sousa Ferrer Junior

Antônio Machado Furtado
José Nailton Sobreira de Macêdo
Antônio José dos Santos
Vicente Pereira Filho
LUIZ ADAUTO S. FERRER JUNIOR